

SUCCESSÃO FAMILIAR – PLANEJAMENTO OU ACASO?

*Escrito por HEBER DOS SANTOS SILVEIRA, especialista em Direito Tributário
Sócio/Consultor da MASP ADVOCACIA
13.02.2016*

No Brasil, segundo estatística levantada pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC), mais de 90% das empresas são familiares e, a cada 100 companhias abertas e bem sucedidas com este tipo de gestão, 30 chegam à segunda geração e somente 15 chegam à terceira. Essa é sem dúvida uma amostra que a falta de planejamento e a sucessão ao “acaso” pode gerar graves problemas de crescimento sustentável e até perenidade das empresas.

Além da necessidade de preparação e identificação de possíveis sucessores entre os herdeiros, outras relevantes questões tem que ser enfrentadas relativas à sucessão familiar.

Como identificar se há na família um membro adequadamente capacitado para sucessão? como preparar um momento de transição na direção da empresa? como lidar com questões tributárias relativas à sucessão? sob o ponto de vista estrutural societário quais os impactos?

Estas e diversas outros questionamentos têm que ser abordados de modo planejado e multidisciplinar pelas empresas que pretendem manter o alto grau de competitividade e de crescimento sustentável, ainda mais num cenário econômico como o atual.

O Planejamento Sucessório é um instrumento legal e atual do qual as empresas e empresários devem lançar mão afim de melhor estruturar um momento de passagem do comando da empresa.